



Suzana da Silva <suzana.silva@fmsc.rs.gov.br>

Re: ESCLARECIMENTO PE 21/2021 - Serviços Médicos

1 mensagem

Suzana da Silva <suzana.silva@fmsc.rs.gov.br>

9 de dezembro de 2021 14:44

Para: GO Consultoria <goconsultorialicitacoes@gmail.com>

Cc: Jessica Vargas Bianchessi <jessica.bianchessi@fmsc.rs.gov.br>, Alessandra Wladyka Charney <alessandra.charney@fmsc.rs.gov.br>

Prezados, boa tarde

Segue no e-mail abaixo a resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

**Suzana Monica da Silva**
Técnico AdministrativoFone: 55 (51) 30598522
Endereço: Rua Dr. Barcelos, nº 1600
Bairro Centro, CEP 92310-200, Canoas/RS
Site: www.fmsc.rs.gov.br

Em qui., 9 de dez. de 2021 às 12:15, Alessandra Wladyka Charney <alessandra.charney@fmsc.rs.gov.br> escreveu:

Cara Suzana,

Foi definido em conjunto com a Diretora da DGP (que nos lê em cópia) que o atestado deve comprovar o bom desempenho compatível com a carga horária a ser cumprida nos primeiros 10 dias a partir da ordem de início, ou seja, compatível a 3.000 horas. Informo ainda que é possível somar atestados de um mesmo período de tempo.

À disposição,
Cordialmente,

Alessandra Charney
RT Médica
Diretoria Técnica
Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Em qui., 9 de dez. de 2021 às 09:28, Suzana da Silva <suzana.silva@fmsc.rs.gov.br> escreveu:

Prezada Dra Alessandra, bom dia

Solicito a gentileza de responder ao questionamento abaixo, enviado pela empresa Promed.

Pedido de Esclarecimento:

* Referente ao atestado de capacidade técnica, no edital exige: "no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha fornecido com bom desempenho objeto compatível com o desta licitação. O referido atestado de capacidade técnica deverá conter a Razão Social de ambas as empresas (contratante e contratada)".

Portanto, questionamos, **há alguma quantidade de horas mínimas exigidas no atestado? Período mínimo? Se houver quantitativo mínimo de horas, é possível somar os atestados? O período para somatório tem que ser o mesmo?**

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Suzana Monica da Silva**
Técnico AdministrativoFone: 55 (51) 30598522
Endereço: Rua Dr. Barcelos, nº 1600
Bairro Centro, CEP 92310-200, Canoas/RS
Site: www.fmsc.rs.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **GO Consultoria** <goconsultorialicitacoes@gmail.com>

Date: qui., 9 de dez. de 2021 às 09:18
Subject: ESCLARECIMENTO PE 21/2021 - Serviços Médicos
To: <compras@fmsc.rs.gov.br>

Prezados,

Segue abaixo esclarecimento referente ao pregão supracitado:

* Referente ao atestado de capacidade técnica, no edital exige: "no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha fornecido com bom desempenho objeto compatível com o desta licitação. O referido atestado de capacidade técnica deverá conter a Razão Social de ambas as empresas (contratante e contratada)".

Portanto, questionamos, há alguma quantidade de horas mínimas exigidas no atestado? Período mínimo? Se houver quantitativo mínimo de horas, é possível somar os atestados? O período para somatório tem que ser o mesmo?

Ficamos no aguardo.

Obrigado.
Atenciosamente
Rodrigo Germanos
Promed Serviços em Saúde LTDA
(51) 99518-4388